

6

RELAÇÃO  
SUMMARIA  
*DA PRIZAM, TORMENTOS,*  
*e glorioſo Martyrio*  
DOS VENERAVEIS PADRES  
ANTONIO JOSEPH  
PORTUGUEZ,  
E  
TRISTAM DE ATTIMIS  
ITALIANO,  
Ambos da Companhia de JESUS,  
DA  
V. PROVINCIA DA CHINA.



LISBOA:  
Na Officina de FRANCISCO DA SILVA,  
Anno de MDCCLI.

*Com todas as licenças necessarias.*





**RELACAO<sup>O</sup>**  
**SUMMARIA**  
**DOS VENERAVEIS MARTYRES**  
 da Companhia de Jesus.  
**DA VICE-PROVINCIA DA CHINA.**

Faculdade de Filosofia  
 Ciências e Letras  
 Biblioteca Central



NTER as Provincias Austraes do vastissimo Imperio da China tem o pri-  
 meiro lugar a Provincia de *Nan kim*, por ser muitos seculos a Corte das fa-  
 milias , que governaõ este Imperio , e isto quer dizer o seu nome *Corte do Sul*.  
 Deixou de ser Corte , porque a familia  
*Tai Mim*, para mais facilmente rebater a furia dos Tartaros  
 seus inimigos , se mudou para *Pe kim* conservando sempre  
 o seu sumptuoso Palacio , Tribunaes , e mais insignias da  
 Corte naquelle grande Emporio do mundo , que pela si-  
 tuacaõ junto do mar , pelo temperado do clima , e fertili-  
 dade do terreno se fazia digno de ser perpetua morada dos  
 Imperadores. E posto que os *Man-Cheus* , ou Tartaros  
 Orientaes , quando conquistaraõ a China , para extingui-  
 rem a memoria daquella Corte Imperial , naõ só lhe mu-  
 daraõ

## Relaçao

daraõ o nome, chamando-lhe *Kiam-Nan*, mas tambem lhe tiraraõ os Tribunaes, e privilegios de Corte; com tudo naõ puderaõ acabar com o povo que deixasse de lhe dar o nome de *Nan-kim*, pelo qual he mais conhecida dos Estrangeiros, do que pelo de *Kiam-Nan*, e por isso nessa Relaçao lhe chamaremos a Provincia de *Nan-kim*. He esta a mais opulenta, e populosa de todas as Provincias da China, assim pelas muitas fabricas de papel, seda, e tinta, que nella singularmente se fabricaõ, como tambem por todo o genero de contrato, de que he hoje principal Emporio a Cidade de *Su-Cheu*, em que reside hum Vice-Rey dos dous, que governaõ esta vasta Provincia. Neste sitio, o mais opportuno pelas circunstancias referidas, e por outras, que por brevidade naõ aponto, abriraõ os Missionarios da Companhia de Jesus a mais gloriafa Missaõ de todas as da China; porque, sendo o campo taõ dilatado, e a terra fertil pela racionalidade dos habitadores, conrespondeo com taõ copiosos fructos no aumgmento das Christandades, que grande numero de Missionarios naõ podia vizitar os seus districtos mais de huma vez cada anno.

Naõ podia o demonio soffrer o damno, que lhe causavaõ os Missionarios; e vendo que naõ aproveitaõ os estratagemas com que muitas vezes tem pertendido arruinjar de todo as Christandades deste Imperio, e lançar fóra desta Conquista os Soldados de Christo, recorreu á sua antiga mina de *Fo-kien*, por onde tem começado todas as perseguiçoens, que tem havido na China contra a Ley de Christo; e applicando novo fogo, levantou tal incendio, que só por extraordinaria providencia de Deos se poderá extinguir sem a ultima ruina das Missoens. As noticias, que recebemos desta perseguiçao, nos affirmaõ, que a sua origem forá hum arrenegado,

ou

ou māo Christāō , que delcontente dos Missionarios , por lhe naō darem alguma prata , que lhes pedia , instigou a hum Gentio da povoação de Ma-yan , chamado In-Hu para que accuzasle os Europeos , dizendo lhe o modo , como o poderia fazer. Informou este ao Mandarim de Armas da Villa de Fo-Gan de que no seu distrito se achavaō Europeos , que prégavaō a Ley do Senhor do Ceo tantas vezes prohibida pelo Imperador , que tinhaō seus lugares , em que faziaō ajuntamentos de homens , e mulheres para lhes ensinarem doutrinas contra as leys do Imperio : e para mayor certeza assignou os nomes , e as casas dos Christāōs , em que se recolhiaō os Missionarios. Informado com estas noticias o Mandarim de Armas deo parte ao Corregedor da Cidade de Fo-Nim , que no mez de Abril de 1746. foy vizitar os celeiros da Villa de Fo-Gan , o qual formou huma accusaō , que mandou ao Vice-Rey daquella Provincia Cheu Hio kien China de naçaō , e grande inimigo dos Christāōs. Este , que conhecia bem quanto o Imperador dezejava desterrar do seu Imperio naō só os Europeos , mas tambem a sua Ley , aproveitando-se da occasião , despachou logo hum Capitaō da sua guarda com muitos Soldados , e ordens apertadissimas para prenderem os Europeos , e aos Christāōs nas casas , em que se recolhiaō : naō lhe foy muito difficultoso prenderem ao Excellentissimo Senhor D. Pedro Martyr Sans Bispo Mauricastrense , e Vigario Apostolico de Fo-kien com quatro companheiros , todos da Sagrada Ordem de S. Domingos , que missionavaō naquelle Provincia. Mandou repartir os prezos por diversos carcères , e sabendo o entranhavel odio , que o Imperador tem aos Christāō , depois de repetidos exames , formando lhes crime de perturbarem o povo com a nova Ley , que prégavaō , os condenou á morte. Remetteo esta senten-

ça

ça ao Emperador ; e confirmada por elle , foy degollado o Excellentissimo Senhor Bispo D. Pedro Martyr Sans aos 26. de Mayo de 1747. , e seus companheiros foraõ mortos de garrote aos 28. de Outubro de 1747. Naõ refiro as circunstancias da perseguição da Provincia de *Fo-kien* , porque se podem ver na Relação , que ja corre impressa do Veneravel Senhor Sans , e de seus quatro companheiros.

Quando esperavamos que á vista de victimas tão innocentes se placasse a tyrannia daquelle lobos carniceiros , se irritou mais a sua levicie ; pois vendo o Imperador , que na Provincia de *Fo-kien* se tinhaõ achado cinco Europeos , mandou logo publicar hum decreto por todas as Provincias do seu Imperio , em que mandava , que os Missionarios fossem prezados , e remettidos aos seus Reynos , e que os Christãos fossem castigados conforme as Leys do Imperio. Logo que os Mandarins da Provincia de *Nan kim* receberaõ o decreto do Imperador ; passaraõ editaes prohibitivos da Ley de Christo , e com grande diligencia buscaraõ os Missionarios , para os prender , o que naõ puderaõ conseguir ; porque ainda que as primeiras diligencias se fizeraõ com todo o segredo na forma que lhes mandava o Imperador , como naquella Provincia he grande o numero dos Christãos , e naõ ha Tribunal , em que naõ estejaõ Christãos , sendo muitos mestres dos filhos dos mesmos Mandarins , logo deraõ avizo aos PP. Antonio Joseph , e Tristaõ de Attimis da Companhia de JESUS , a quem pertencia o culto das Christândades daquella Provincia , os quaes tiveraõ tempo de se eiconderem mudando as barcas , em que andavaõ por aquella Provincia , que he toda cortada de rios , e canaes. Vendo os Mandarins frustrada a sua diligencia , placaraõ o furor , ou fosse pelo bom conceito , que sempre na-

naquelle Provincia se teve da Ley de Christo , que em outro tempo foy alli publicamente prégada , e permittida ; cu porque , sabendo que era grande o numero de Christaos , temerao algum levantamento , de que se seguiria grande perturbaçao com damno dos mesmos Mandarins , como pouco antes tinha succedido em *Su-Cheu*, aonde tinhao alguns prezos da Seita dos rebeldes , e hum dia se achou o carcere cercado de barcas , requerendo que lhes dessem liberdade ; porque de outra sorte os soltariao por violencia. Naõ tiverao os Mandarins mais remedio , que accomodar-se , pondo-os em liberdade , e desistindo de novas prizoens. Vendo os Missionarios que os Mandarins naõ mostravao empenho em executar o decreto do Imperador , conceberao esperanças de que passaria a tempestade sem naufragio de alguns Christaos , que por medo dos tormentos ja fluctuavao nas ondas da inconstancia. O P. Antonio Joseph, que era o Superior daquella Missoa , em carta de Janeiro de 1747. para o P. Vice-Provincial diz assim : *Naõ foy aqui a perseguiçao tão cruel , como se temia ; e me parece que acabará sem estrondo.* Em carta de Mayo do mesmo anno diz : *Esta applicada a perseguiçao dos Gentios , mas naõ faltao embargos da parte dos māos Christaos , os quaes saõ mais para temer , por serem inimigos domésticos*

Parece que vaticinava o P. Antonio Jozé o que pouco depois sucedeo : nem parece incrivel que Deos lho revelasse , quando o tinha escolhido para a gloriafa coroa do Martyrio. Hum China , que de Christao só tinha o nome , pois havia muitos annos , que se naõ confessava , ameaçou aos Cathiquistas , que se lhe naõ davao alguma prata , os accuzaria , dizendo serem cabeças da Ley , que prégavao os Europeos , e que diria aonde se occultavao os PP. , principalmente o P. Antonio Joseph,

*Relação*

Joseph; por ser Superior da Misão. Os Cathequistas des-  
prezaraõ estes ameaços, e o trataraõ mal de palavra :  
dizendo que elles bem podiaõ satisfazer á sua ambiçaõ,  
mas que só gastariaõ a sua prata nos Tribunaes, para que  
lhe dessem o castigo, que mereciaõ seus delictos. Dissimu-  
iou o China a sua má vontade, e formando huma accu-  
zaçaõ a offereceo ao Mandarim da Villa de *Cham-ko*,  
o qual a naõ quiz receber: cantavaõ victoria os Chris-  
taõs; mas o China com dobrada furia maquinava novas  
occasioens de vingança. Neste tempo estava o P. Tristaõ  
de Attimis em *Cham-ko*, e o P. Autonio Joseph se vejo  
avistar com elle, para consultar certo negocio. Deixou a  
sua barca em lugar retirado, e fallando brevemente com  
o P. Attimis, passou o restante da noite em casa de  
hum Christaõ por alcunha *Licu*. No dia seguinte hum so-  
brinho do primeiro amotinador conhecendo a barca do P.  
Antonio Joseph, vendo que era opportuna a occasião para  
vingar a seu tio, e receber algum emolumento da sua mal-  
dade, saltou na barca, e a tomou com tudo, o que nel-  
la tinha o Missionario. Fizeraõ os barqueiros alguma re-  
sistência, e tambem acodiraõ alguns Christaõs, levantan-  
do-se motim de tal sorte, que, acodindo alguns Manda-  
rins, custou muito aos Christaõs a remir a preza por 50.  
mil reis, mas naõ puderaõ applacar ao furioso, e mao  
Christaõ, que, tendo por testimunha a mesma barca, e  
as alfayas do Missionario, fez nova accuzação ao Man-  
darim de *Su-Cheu*, que de presente se achava em *Cham-  
Xo*. Este a recebeo, e despachou muitos Soldados, e be-  
legins, para que prendessem o P., que naõ distaria muito,  
pois alli se achava a sua barca.

Como he costume da China prender o author da  
accuzação, para com o reo dizerem de sua justiça, os pri-  
meiros Christaõs, que foraõ prezos na Provincia de

Nan-

Nan-kim ; foraõ os da *Casta-Yeu* , cujo genro era accuzador. Com cadeas ao pescoço foraõ levados ao Tribunal , sem distinção de sexo , nem idade. No Tribunal foiaõ perguntados se sabiaõ aonde estava o Europeo , a quem pertencia aquella barca ? Responderaõ todos que naõ sabiaõ : mas dando-lhe tratos disseraõ , que *Tam Joseph* podia saber , aonde o P. estava. Prenderaõ logo a este fervoroso Christão , que , perguntado disse , que elle naõ era Cathequista , a quem o P. disse , para onde hia ; e porque o Cathequista daquella Villa era *Siu-Lu-Chi* , que vale o mesmo que Carlos , foy tambem prezo , e perguntado ; mas como estimava mais a muita prata , que possuia , do que a Ley , que professava , sem muita violencia se offereceo para conduzir os Beleguins ao lugar , em que estava o Missionario; e ou fosse por querer livrar ao P. Antonio Joseph , ou porque naõ sabia aonde estava ; conduziu os Beleguins para a casa , em que estava o P. Tristaõ de Attimis , e chegando á porta perguntou se estava em casa *Vam Philippe* , que era Cathequista do dito P. Huma criada , ouvindo o nome de Philippe , e conhecendo ao Cathequista , entendeo , que todos os da comitiva eraõ Christãos , e lhe disse ; que *Vam Philippe* naõ estava em casa , mas que estava o P. Ouvindo os Soldados , e Beleguins a resposta , com furia entraraõ a casa , e acharaõ ao P. Tristaõ de Attimis dando graças a Deos , por ter pouco antes acabado de dizer Missa. Confiscaraõ-lhe as suas pobres alfayas , e prezo com cadeas o conduziaõ aos Mandarins , que vendo em hum rol dos gastos dos Missionarios , que ao P. se tinha achado , expressos os nomes dos PP. Antonio Joseph , Tristaõ de Attimis , Romano Hinderer , Joaõ Baborier , e Martinho Correa , perguntaraõ ao Cathequista , aonde estavâo os ditos PP.? Mas o *Vam Philippe* sinceramente confessou

fessou ; que des nomeados sómente o P. Antonio Joseph se achava naquella Provincia , porque o P. Hinderer era morto , e os PP. Baborier , e Martinho Correa se tinhaõ recolhido a Macáo antes da perseguição.

Foy prezo o P. Tristaõ de Attimis aos 11. de Dezembro de 1747. em a Villa de *Cham-Xo* , que pertence a Cidade de *Su Cheu* , para onde soy conduzido pelo Mandarim daquella Cidade , que no tempo da prizaõ se achava em *Cham-Xo* , aonde fez prender varios Christaõs de hum , e outro sexo , que carregados de ferros acompanharaõ ao seu Missionario. Entre todos he digna de especialissima lembrança huma viuva de 70. annos de idade, a qual espontaneamente se soy offerecer aos Mandarins , dizendo : que se os mais Christaõs eraõ prezos por seguir a Ley do Senhor do Ceo ; que ella devia ser a primeira, porque era Christã de mais annos. Chegaraõ a *Su-Cheu* , que dista de *Cham-Xo* 7. , ou 8. legoas , aonde o P. Tristaõ de Attimis soy entregue a hum Mandarim de armas, para que o guardasse , e desse conta delle a todo o tempo, que lho pedisse. O Mandarim lhe determinou hum decente lugar no Corpo da guarda , aonde ; ainda que prezado , era tratado com menos rigor , do que teria no carcere publico. Os Christaõs foraõ repartidos por varios Ministros de Justiça , para que os tivessem em custodia , para irem aos Tribunaes , quando fossem chamados.

Deo o Mandarim de *Su-Cheu* parte ao Vice Rey das noticias,e prezos de *Cham-Xo*;que immediatamente despatchou ordens aos Mandarins para que prendessem todos os Missionarios , que se achassem naquella Provincia; e como tinha noticia certa do P. Antonio Joseph , Superior dos Missionarios , por este mandou fazer mais exquisitas diligencias. O P., que sabia o empenho , com que o buscaõyaõ , e conhecia a inconstancia dos Chinas , que , naõ tendo

tendo valor para sofrer os tratos , nem a Deos guardaõ fidelidade ; se retirou em huma barca de Gentios para a Provincia de *Che-kiam*. Mas bastou que huma familia soubesse delle , para naõ poder evitar o ser prezo do mo-  
do, que direy. No tempo, que em *Cham-Xo* lhe tomaraõ a barca , estava o P. em casa de hum Christaõ por alcu-  
nha *Liçu* , e prevendo o que succederia , sem dizer ao Christaõ para onde hia , se metteo em huma barca de Gen-  
tios , levando hum Sacerdote China em sua companhia ;  
e sem mais comitiva se passou a *Su-Cheu* para casa de  
hum Christaõ , chamado *Tim Joseph* , que naquelle tem-  
po se achava na Corte de *Pekim* , e hum seu filho se ti-  
nha ausentado de casa por medo de ser prezo. Conhecen-  
do o P. que aquelle lugar naõ era seguro , se passou á  
Cidade de *Kia-kim* na Provincia de *Che-kiam*.

Vendo os Mandarins que se frustravaõ as suas di-  
ligencias , começaraõ a dar tratos aos Christaõs , que  
tinhaõ prezo , para que dissessem aonde estavaõ os Euro-  
peos , principalmente o *Vam Antonio* , que era o P. An-  
tonio Joseph. Depois de varios exames vieraõ a saber,  
que , no tempo em que lhe fora tomada a barca , se tinha  
hospedado em casa de *Liçu* , *Cai Fum* : sobre este cahio  
toda a furia dos Mandarins ; e naõ podendo sopportar o  
rigor dos tormentos , pedio que lhe dessem algum tem-  
po , que elle procuraria saber aonde fora , porque na rea-  
lidade o naõ sabia. Inquirio dos barqueiros Gentios para  
onde tinhaõ levado o P. , e sabendo destes que o P. pas-  
sara a *Su-Cheu* , e que da sua barca fora para casa de *Tim Joseph* , deo parte aos Mandarins. Partiraõ logo para *Su-  
Cheu* , e levando em sua companhia os barqueiros Gen-  
tios , perguntaraõ em casa de *Tim Joseph* , se era verda-  
de que hum Europeo , chamado Antonio Joseph , se ti-  
nha hospedado naquella casa ? A mulher , a quem fizeraõ

estas perguntas ; negou ao principio ; mas vendo-se convencida , por lhe acharem em casa hum frasquinho de vidro europeo , declarou ser verdade , que alli viera , mas que ja alli naõ estava. Obrigaraõ na os Mandarins a que dissesse , aonde estava o P.; ella , temendo os tratos ; confessou , que acompanhado de hum China , chamado Diogo Madeira, se refugiara na Provincia de *Che-kiam* em casa de hum Cathequista por alcunha *Sun* na Cidade de *Kia kim*. Com estas noticias passaraõ os Mandarins aquella Provincia , e cercando com os Ministros da Cidade a casa , em que estava o P. , o prenderaõ , e ao China ; que vinha em sua compagnia , o qual julgaraõ os Mandarins ser conductor , ou famulo do P. Quinze dias se gastaraõ nestas diligencias depois da prizaõ do P. Tristaõ de Attimis. Em quanto alguns Mandarins , acompanhados de Soldados , e beleguins, excorriaõ por aquella vasta Provincia, para prenderem ao P. Antonio Joseph, o Mandarim de *Su-Cheu* estava todo ocupado em examinar ao P. Tristaõ de Attimis ; porém como este , por ser ainda pouco versado na lingua Sinica , naõ pudesse responder ao que o Mandarim lhe perguntava , foy toda a materia dos exames destes dias o mappa de *Hoei* de *Sum kiam* que tinhaõ apanhado ao dito P. , quando o prenderaõ. E como esta palavră *Hoei* significa ajuntamento se persuadiaõ os Mandarins , que nestes ajuntamentos se faziaõ algumas consultas para o fim da rebelliaõ , que he o que mais teme o Imperador. Por esta causa forao prezos todos os Cathequistas daquellas Christandades ; e perguntados por estes ajuntamentos , uniformemente responderaõ naõ haver tal fim de rebelliaõ , mas que só se ajuntavaõ os Christaos para rezar , receber os Sacramentos , e ouvir ao P. os conselhos da doutrina de Christo ; e que nos taes ajuntamentos só os exhortava a seguir o bem , e fugir o mal.

Pela

Pela uniformidade dos depoimentos , e pela notícia ; que ja tinha o Mandarim , disse que bem sabia que os Christãos eraõ bons , e pacificos , mas que naõ podia deixar de reprehender o seguirem huma Ley supersticiosa , e prohibida naquelle Imperio. Dous Christãos , que eraõ homens de letras , e bem instruidos nos mysterios de nosa santa Fé , naõ puderaõ sofrer que o Mandarim chamassem supersticiosa á Ley de Christo , e pedindo licença para fallar , mostraraõ com razoens forcozas ser a Ley de Christo muito conforme com a Ley natural. Naõ se quiz o Mandarim dar por convencido , allegando que bastava estar prohibida pelo Imperador , para naõ se poder seguir. Mas pode tanto a força da razaõ , que ficou affecto aos Christãos , e muitas vezes sahio em elogios da Ley de Christo , fazendo dahi por diante os exames por demais , como tzmbem naõ continuou a fazer diligencias por prender os Christãos.

Neste estado se achavaõ as couças de *Su-Cheu* , quando alli chegou o P. Antonio Joseph prezo , e carregado de ferros , vindo acompanhado de tanta gente , que me certificou hum P. China , que se achava presente , que só de Soldados , e Beleguins passavaõ de mil , os que o conduziraõ de *Che-kiam* a *Su-Cheu*. Foy apresentado o novo prezo ao Mandarim da Cidade , que o recebeo com urbanidade , e examinou com moderação , admirado da gravidade , e promptidão das respostas do P. Antonio Joseph , que era Missionario antigo , e muito versado na lingua Sínica. Perguntou-lhe o Mandarim de que Reyno era , e de que idade , perguntas ordinarias entre os Chinas , ainda entre pessoas de familiaridade , quando se vizitaõ. Perguntou mais se o seu Rey , ou o Pontifice o tinha mandado á China , ou se sabiaõ , que elle lá estava ? A tudo respondeo o P. com modestia : na que

que tocā ás ultimas perguntas , disse que nem o Summo Pontifice , nem o seu Rey o mandára , mas que elle espontaneamente viera para os Chinas , para que por meyo da sua doutrina conhecessem , adorassem , e servissem a hum Senhor , que he Creador do Ceo , e da terra , e Supremo Senhor de todas as coulas , que tem destinado premio para os bons , e castigo para os máos. Ouvindo o Mandarim esta resposta , naõ permittio que o P. lhe propuzesse os mysterios da noſta Fé , e os motivos da credibilidade , como hia começando ; antes como mao , que sempre julga o peyor , lhe repôs : quem ha de crer que , sendo vos homens Letrados , e como taes constituidos em dignidades , e cargos literarios , desprezais tudo , deixando a patria , pays , parentes , e amigos , sómente por vir a este Imperio a dilatar a que chamais Ley do Senhor do Ceo ? A verdade he que vos naõ podeis livrar do crime da rebelliao , pois vindes á China com o titulo de pregar a voſſa Ley , e na realidade vindes attrahir os corações dos Chinas , para que ajudados delles possais dominar este Imperio. Desfez o P. Antonio Joseph estas razoens dizendo : ha mais de cem annos que os PP. da Companhia de JESUS entraraõ neste Imperio a pregar a Ley de Christo , e em todos estes annos tem sido grande o numero dos que convencidos da verdade abraçaraõ , e seguirão esta Ley , sem que em todo este tempo houvesse algum ſinal de rebelliao ; antes por inveja de huns , e por odio de outros temos ſido muitas vezes accuzados deste crime , mas tendo ſido examinados tantas vezes em tão diversos Tribunaes , nunca ſe pode provar contra nós o menor indicio de rebelliao. Donde ſe prova manifestamente , que os Europeos naõ intentaõ tal couſa , e que ſó vem a este Imperio para ensinar a verdadeira doutrina de Christo , que ensina a guardar fidelidade , e a naõ tomar o alheyo;

o alheyo: Naõ teve o Mandarim que responder; e por se naõ dar por convencido, disse que aquella Ley estava prohibida por dous Imperadores, e que naõ se podia pregar naquelle Imperio. Naõ podendo o P. Antonio Joseph sofrer o dito do Mandarim, lhe acrescentou com liberdade Christaã: Eu bem ley que a Ley de Christo estã prohibida pelos Imperadores, mas eu por temor do castigo naõ hei de callar a verdade, e sendo esta Ley santa; como naõ podes negar, que importa que os homens a prohibaõ? Celebrhou o Mandarim o valor do P.; e com toda a honra o mandou para o Corpo da guarda, aonde estava o P. Tristaõ de Attimis.

Passados alguns dias, foy o P. Antonio Joseph levado á prezença do Mandarim de Armas, que lhe fez as mesmas perguntas, que lhe tinha feito o Governador da Cidade. Ouvidas as suas repostas, tornou-o a mandar para o Corpo da guarda, aonde estiveraõ os PP. quasi dous mezes. Aqui os vizitou repetidas vezes o Mandarim da Cidade fazendo-lhes muitas perguntas, e vendo que naõ variavaõ no modo de responder, avizou ao supremo Governador daquella Provincia, a que chamaõ *Cum-To*. Mandou este nova ordem para que os prezos fossem novamente examinados sobre o ponto da rebelliaõ, e perguntados sobre o *Hoei*, de que tratava o mappa das Christianidades de *Sum-kiam*. Em virtude dessa ordem chamou o *Chi Fu* ao seu Tribunal os dous PP. com 80. Cathequistas, que em diversas Cidades, e Villas tinhaõ sido prezios, e conduzidos a *Su-Cheu*. Sendo todos apresentados ao Governador da Cidade, lhes perguntou, que sim tinhaõ aquelles ajuntamentos, de que fallava aquelle mappa? Por todos respondeo o P. Antonio Joseph com tanta individuaõ, eclareza, satisfazendo a todas as objeoens do Mandarim, que elle, convencido da yerda-

de

de , os remetteo para a sua custodia , e informou ao Vice-Rey , dizendo que aquelles Europeos eraõ homens Letrados , e pacificos , e que nelles naõ pudera delcobrir final algum de rebelliaõ ; que todo o seu crime era pregar a huma Ley , que manda abraçar o bem , e fugir o mal : pelo que julgava , que conforme o decreto do Imperador , os dous Europeos deviaõ ser remettidos aos seus Reynos : que *Tam Joseph* , por ser corrector dos Europeos , e lhes trazer subsidio de Macão , levasse 50. pancadas , e dous mezes de canga : que *Vam Philippe* , *Vam Joaõ* , e *Pao Diogo* , por tratarem , e conservarem na China aos Europeos levassem 50. pancadas cada hum.

Esta sentença do *Chi-Fu*. Foy approvada , e confirmada pelo Juiz do Crime , o qual passou hum edicto , em que ordenava , que nenhum dos Christaõs fosse mal-tratado , nem os Mandarins se attrevessem a vexar o povo. Este Mandarim tinha em casa hum Christaõ , que ensinava a seus filhos os livros Sinicos , e ou fosse pelos rogos deste Christaõ , ou porque nos exames , que se tinhaõ feito , naõ pode descobrir culpa alguma nos PP., ordenou que todos os Christaõs , que estavaõ prezados em casa de varios Ministros de justiça , fossem postos em liberdade , e mandados para suas casas , só com obrigaçāo de apparecer nos Tribunaes , quando fossem chamados. O mesmo *Tam Joseph* , que estava no carcere publico , foy mandado para sua casa , e le publicou que os Europeos partiraõ para Macão , para dalli serem conduzidos aos seus Reyuos. Neste tempo passou por *Su-Cheu* hum Letrado de *To-kien* chamado *Lin-Joaõ* , que viu a sentença dos Mandarins , e nos deo esta noticia , accrescentando , que ja os PP. teriaõ partido para Macão. Com estas boas noticias modificamos o sentimento , que as primeiras nos tinhaõ causado , mas quando esperavamos que

que chegassem a Macáo , ioubemos com certeza que es-tavaõ condenados a morrer de garrote.

Teve esta taõ notavel mudanca a sua origem em húa vizita, que fez o Vice-Rey de Tó-kien ao de Su-Cheu. Sabendo que o Vice-Rey de Su-Cheu determinava man-dar os Europeos para Macáo , lhe disse como na sua Pro-vincia tinha prezo 5. Europeos , o modo com que os ti-nha examinado , a sentença de morte , que lhe tinha da-do , e finalmente , que o Imperador o appremiara dando-lhe banquete , e fazendo-o Çum-To de Kiam-Nan , que he o mesmo que Supremo Governador. Com estas noti-cias entendeo o Vice-Rey de Su-Cheu , que fazendo a mesma diligéncia . e matando aos Europeos receberia al-gum grande premio do Imperador. Por esta causa , passa-dos poucos dias depois da vizita , mandou , que os pre-zos fossem novamente examinados com todo o rigor ; mas o Mandarim , a quem competia esta execuçao , ou por sua natural bondade , ou por conhecer a innocencia dos Padres , sómente se occupou em examinar , quem os sus-tentava , e donde lhes vinha dinheiro para as suas despezas: Ultimamente confirmou a sua sentença , e sem respeito á vontade do Vice-Rey julgou , que os Europeos fossem remettidos aos seus Reynos , conforme o decreto do Im-perador.

Naõ quiz o Vice-Rey confirmar esta sentença , e como todo o seu empenho era condenar aos 2. Europeos, deo por suspeito ao Mandarim da Cidade de Su-Cheu , e para melhor encubrir a sua depravada intençao , fez que fosse promovido para outra dignidade , encômendando ao novo Mandarim a causa dos Europeos , e para effeituar melhor o que intentava , lhe ajuntou 3. Chi-Hien , ou Mandlerins de 3. Villas , para que todos examinassem aquella causa. Com a mudança do Mandarim forao os Pa-

C

dres

## Relação

dres mudados de seu antigo lugar ; e metidos no carce-  
 re publico , aonde naõ menos os molestavaõ os máos vi-  
 zinhos , que alli tinhaõ , do que as cadéas , e tronco ,  
 em que os puzeraõ : para mayor tormento os separaraõ  
 hum do outro ; posto que , passados alguns dias , aten-  
 dendo aos seus rogos ; os ajuntaraõ no mesmo lugar , aon-  
 de mutuamente se consolavaõ , e animavaõ. Quanto alli  
 padecessem se pode entender de hum papel , a que o P.  
 Antonio Joseph chama seu testamento ; e lhe sahio da  
 maõ hum dia antes do seu martyrio. Refere ao P. Vice-  
 Provincial o estado , em que estavaõ , e os successos an-  
 tes de ser prezo , e quanto cada hum tinha recebido para  
 o seu sustento ; e lhe declara algumas obrigaçaoens , para  
 que por sua morte se satisfaçaõ. No 2. §. diz assim : Em  
 7. mezes de carcere de nenhuma parte fomos soccorridos ;  
 e por issõ naõ faltou , que padecer ao bom P. Attimis.  
 Finalmente alguns pobres Christaos de Cham-Xo nos soc-  
 correraõ com 3. mil reis , e pouco depois recebemos dos  
 nossos Padres 4. para 5. mil reis , com o que temos passado  
 estes mezes ; porque do Imperador sómente recebemos ca-  
 da dia 13. caixas , que faz 20. reis , e meyo : tambem  
 temos pedido varias vezes a sagrada Communhaõ , mas  
 até agora sem effeito : faça-se a vontade de Deos. O  
 mesmo dá a entender o P. Tristaõ de Attimis em outra  
 carta , que escreveo ao P. Joaõ de Seixas ; aonde naõ  
 tocando nas suas molestias , naõ obstante sabermos , que  
 esteve gravemente enfermo no carcere ; sómente refere  
 as molestias de seu amado companheiro ; concluindo a  
 carta com estas palavras : Aqui estamos necessitados de  
 socorro espiritual ; e tambem corporal. O P. Antonio  
 Joseph se acha alguma cousa indisposto ; no que toca ao  
 demais ficamos resignados na Divina vontade. Fez o P.  
 Joaõ de Seixas todas as diligencias; para que fossem soccor-  
 ridos

ridos espiritual , e corporalmente , mas naõ lhe soy pos-  
sivel pelo muito aperto , com que lhe prohibiaõ todo o  
trato com os Christaõs.

Dezejavaõ os novos Mandarins assignados ; para  
julgar aos Padres , satisfazer a vontade do Vice-Rey , e  
para este fim aos 29. de Fevereiro de 1748. mandaraõ  
chamar ao seu Tribunal a Tam Joseph , Vam Philippe , e  
Pao Diogo , e começando o exame por Tam Joseph lhe  
perguntaraõ , se sabia que os Europeos maquinassem rebel-  
liaõ : Respondeo que os Europeos eraõ gente boa , e que  
nunca delles se ouvio tal coufa , antes ensinavaõ a todos  
a guardar fidelidade aos seus mayores . Perguntaraõ mais ,  
se aquelles Europeos tinhaõ trato illicito com mulheres ?  
Respondeo , que naõ sabia tal coufa , antes julgava , que  
aqueles Europeos eraõ homens santos , de quem se naõ  
podia prezumir similhante maldade . Logo o puzeraõ no  
tormento , aonde esteve por muito tempo sempre constan-  
te nas respostas , que tinha dado . Vendo os Mandarins a  
constancia daquelle fervorozo Christaõ , a quem como  
diamante da Fé naõ puderaõ deslizar as martelladas dos  
tormentos , chamaraõ a exame ja Vam Philippe , que ti-  
nha sido por muitos annos moço do P. Antonio Joseph ,  
a este ameaçaraõ com mais rigorosos tormentos , se naõ  
testimunhava contra os Europeos os crimes ja referidos :  
mas tendo diante dos olhos taõ heróico exemplar de va-  
lor em Tam Joseph , respondeo , que elle naõ podia fal-  
tar á verdade , e impõr taõ grandes maldades aos Euro-  
peos , tendo sido por tantos annos testimunha da sua in-  
nocencia ; e inteireza de vida . Meteraõ-no na tortura ;  
e por mais violencia , que lhe fizeraõ , naõ puderaõ con-  
cluir senaõ elogios dos Padres , e da santa Ley , que  
prégaavaõ . Veyo finalmente Pao Diogo , e perguntado  
se era verdade , que os Europeos maquinavaõ rebelliaõ ;

Cii

e ti-

e tinhaõ máo trato com mulheres? Respondeo, que naõ sabia, que os Europeos commettessem taes maldades; mas com tal perturbaçao, que se fez reparavel pelos Mandarins. Meteraõ-o no tormento, e tanto que lhe apertaraõ as cordas, naõ tendo animo para sofrer, o que seus companheiros tinhaõ padecido com tanta constancia, comecou a dizer taes disparates, que deraõ grande materia de rizo aos Mandarins, que estavaõ presentes. Disse que os Europeos eraõ de máo procedimento, que tinhaõ medicinas, com que extrahiaõ os fetos, e os remettiaõ á Europa, para se fazer ouro: que tiravaõ os olhos aos mortos, e os remettiaõ para se fazerem espelhos. Disse que naõ seguiria mais a Ley dos Europeos, e que estes o tinhaõ enganado. Hum dos Mandarins, conhecendo a falsidade desta confissao, disse aos beleguins, que novamente o atormentassem, para que os naõ estivesse enganando com fingimentos; porém outro impedio a execucao, dizendo, que Pao Diogo era sincero; e que perguntassem os companheiros, para ver se confirmavaõ o que elle tinha dito. Foy Tam Joleph segunda vez metido no tormento, e lhe deraõ muitas martelladas, para que a dor fosse mais penetrante; mas confortado pela Graça Divina, naõ só esteve pela sua primeira confissao, mas tambem accrescentou, que tudo o que Pao Diogo tinha dito, era falto, e lõ á sim de evitar tormentos, que naõ esperassem delle similarmente mudanca; porque estava rezoluto a dar a vida pela Fé, e pela verdade.

A mesma constancia experimentaraõ os Mandarins em Vam Philippe, que quiz antes ser martyr com Tam Joseph, do que Apostata com Pao Diogo. Na mayor violencia dos tormentos disse que só era verdade, o que antes de ser atormentado dissera Pao Diogo, e que tudo o mais eraõ aleivoziás. Naõ puderaõ os Mandarins concluir cou-

ſa algumā naquelle dia ; porque a confiſſaõ de Pao Diogo era taõ manifestamente falsa , que ſe naõ attreveraõ a mandá la escrever ; e por iſlo nem nos Keu-Cum , qne ſão os depoimentos das testimunhas , nem na cauſa summa-ria , que ſahio imprefa na Gazeta , nem nos papeis do Tribunal dos crimes , que tenho em meu poder , fe faz mençaõ de tal testimunha. Depois dos Cathequistas , foraõ chamados ao Tribunal os dous Padres Antonio Joseph , e Tristaõ de Attimis , e depois das ordinarias perguntas de que ja fiz mençaõ atraç , lhe perguntaraõ , ſe era ver- dade , que tiravaõ os olhos aos mortos ? O P. Antonio Joseph , por fer mais versado na lingua , respondeo : Eſſa fabula he muito antiga ; e naõ poſſo entender , em que ſe funda , porque huns dizem que nos ſervem , para fazer vidros , qnando os vidros naõ levaõ tal material , como hoje he notorio a toda a China : outrós dizem que he pa- ra os pôr nas pinturas , porque vem que todas as pin- turas da Europa tem os olhos como vivos ; mas como ſe pôde avivar a pintura com os olhos dos mortos ? Fica- raõ os Mandarins ſatizfeitos com estas respostas , e tendo até alli feito a cauſa commua a ambos os Padres , agora voltandoſe para o P. Antonio Joseph lhe perguntaraõ : ſe tinha tido trato illicito com mulhetes ; e ſe com me- dicinas extrahia os fetos , e embalsamados os mandava para a Europa á fim de fezcer ouro delles ? Ficou o P. admirado de taes perguntas , e como naõ ſabia , o que Pao Diogo tinha dito , lhes exprobrou a occurrencia ; dizendo , que na esfera de homens rationaes naõ cabia tal penſamento , e ultimamente concluió : Se eu venho de taõ lonje por meyo de tantos trabalhos a enſinar-vos o ca- minho do Ceo , como ſeria taõ barbaro , que commet- teſſe peccados taõ horrorozos ? Os Mandarins , conhe- cendo da intrepidez , com que fallava , a falsidade da im- postura

postura ; naõ insistiraõ mais neste ponto ; e só arguiraõ aos Padres de se atreverem a pregar a Ley de Deos contra os decretos do Imperador. Sey ( disse o P. Antonio Joseph ) que o Imperador nos prohibio pregar esta Ley, mas neste particular naõ somos obrigados a obedecer-lhe. Perguntou entaõ hum Mandarim , se na Europa se castigavaõ os que naõ obedeciaõ ao seu Imperador ? Disse o P. que sim , quando o decreto , ou ley era racionavel , e conforme a Ley Divina. O Mandarim , ou por naõ entender a resposta , ou porque se fez dezentendido , continuou dizendo : E que castigo se dá no vosso Reyno , aos que naõ obedecem ás leys , e decretos dos Príncipes ? Os castigos [ disse o P. ] saõ conforme a gravidade das culpas : ha leys que , quem as naõ observa , tem por pena a morte , o desterro , e assim de outros castigos. Logo ( inferio o Mandarim ) se nós vos castigarmos , por naõ obedecer aos decretos do Imperador , naõ obremos contra as vossas leys ? Respondeo o P. Nós de boa vontade receberemos qualquer castigo , que nos derem por esta causa , e se nos derem a pena de morte , por pregar a Ley de Deos , com gosto a receberemos. Ouvida esta resposta se voltou o Mandarim para os beleguins , e lhes disse , lançai-lhe as cadêas , e levay-os para o carcere dos malfeiteiros , em quanto julgamos , que castigo merecem , por naõ obedecer aos decretos Imperiaes.

Beijaraõ os Padres as cadêas com grande gosto , e com ellas ao pescoço sahiraõ do Tribunal para o carcere , aonde passaraõ aquella noite , sem dormir , porque a cama era a tetra dura , e como tinhaõ os pés metidos no tronco sómente podiaõ estar de costas , ou lentados com grande dificuldade. Os companheiros , que alli tinhaõ , era o seu mayor tormento , porque naõ tendo mais allivio ; do que a meditação dos tormentos da Paixão de Christo ; nem

nem deste podiaõ gozar pelas gritarias , e elcâneos dos malfeidores , que estavaõ naquella masmorra. Naõ podendó os Mandarins com todas as suas industrias , e enganos alcançar o minimo defeito contra os Padres , depois de examinadas tantas testimonhas , mandaraõ-os vir ao Tribunal em companhia de Tam Joséph , Vam Philippe ; Pao Diogo , e Siu Carlos , que era o que conduzio os Soldados , para prenderem o P. Tristaõ de Attimis , e perguntados brevemente os Cathequistas , cahio toda a furia sobre o P. Antonio Joseph , porque julgavaõ , que vencido este , nenhum dos mais poria duvida em confessar o que elles queriaõ. Meteraõ-o no tormento , e pela pressa lhe deixaraõ os pés torcidos, de que se seguiu ser mais cruel o tormento , do que os verdugos pertendiaõ. Mas por mais que apertaraõ as cordas , naõ se lhe ouvio dar hum gemido ; ficando lhe a voz taõ expedita ; para responder , que os Mandarins se queixaraõ ao Imperador da liberdade , com que fallava aquelle Europeo. Por esta cauia mandaraõ aos algozes , que lhe dessẽm novos tratos , o que fizeraõ com tanta tyrannia , que os nervos dos pés se desconjuntaraõ de modo , que naõ pode mais dar hum passo. Entre tantos tormentos esteve sempre constante em negar , que tivesse outro crime mais que o de vir á China a pregar a Ley Evangelica ; sem outro fim , ou esperança de premio , senaõ o que Christo tem promettido os que a confessarem até á morte ; e que por isso recebia com gosto aquelles tormentos , que lhe abbreviavaõ o caminho para o descanso da vida eterna. Por esta resposta lhe deraõ 40 bofetadas com hum couro crù muitas vezes dobrado , e naõ contentes com tantas tyrannias lhe mandaraõ dar sobre os joelhos 24. martelladas , que soffreio com invicta pacencia , sem que pudessẽm acabar com elle ; que confessasse ter vindo á China ; para maquinar rebelliaõ , que era

era toda a materia daquelle exame. Tendo gastado nesta diligencia mais de huma hora , o tiraraõ do tormento , mas inventaraõ outro , com que lhe atormentaraõ a alma com mais viva dor.

Mandaraõ lançar por terra duas Imagens , huma de Christo , outra de sua Māy Santissima , e mandaraõ que todos as pizassem. Os Padres se prostraraõ por terra , e com a mayor reverencia as adoraraõ : instaraõ os Mandarins , que os Padres fossem os primeiros , que as pizassem , e porque o P. Antonio Joseph estava taõ molestado dos pés ordenaraõ aos beleguins , que pegassem delle , e o puzessem sobre as Imagens. Foraõ os beleguins a pegar do P. mas elle cheyo de furor sagrado lhes asfeou de tal forte aquella violencia , que naõ se atreveraõ a obrigá-lo a taõ execrando vilipendio. Vista a rezistencia do P. Antonio Joseph , naõ instaraõ com o P. Tristaõ de Attimis , em quem naõ duvidavaõ experimentar a mesma constancia. Naõ parou aqui a abominavel sevicie dos Mandarins. Mandaraõ a Tam Joseph , que pizasse as sagradas Imagens. Estava este valerozo Catholico taõ molestado dos tratos , que por tres vezes tinha levado , que se naõ podia ter empé , mas de joelhos se soy chegando para os santos retratos , e sem medo , nem respeito aos Mandarins , os levantou da terra , e beijou dizendo : Se me quereis cortar a cabeça , estou prompto , mas que despreze a quem sempre adorey , isto naõ podereis vós acabar commigo. Enfureceraõ se os Mandarins , e para faciar a sua raiva , lhe mandaraõ dar muitas martelladas. Em 4. lugar seguiu-se Pao Diogo , e naõ o movendo os exemplos que tinha prezenciado , naõ duvidou passar por cima das sagradas Imagens ; e reparando os Mandarins , que elle passara de salto , o fizeraõ repetir a mesma accão até as pizar , renunciando no mesmo tempo a Fé de Christo. A este a postata

postata se leguio *Xam* Philippe , que , posto tinha sido fiel até aquelle tempo , temendo o P. Antonio Joseph a effigacia do máo exemplo , lhe disse : Philippe , se temes a Deos , e estimas a tua alma , naõ commettas tal maledade , nem obedeças ao que te mandaõ , porque he hum gravissimo sacrilegio. Exhortado com estas vozes se animou este Christaõ , e muitas Christaãs , a quem mandaõ fazer a mesma irreverencia , e prostrados por terra chorando muitas lagrimas , nem a violencia , nem as pancadas , que lhes davaõ os beleguins com lategos de couro , os puderaõ obrigar , a que pizassem as Imagens de Christo , e da Virgem Purissima sua Mäy.

Feitas estas execuçoens aos 25. , 26. , e 27. de Fevereiro de 1748. foraõ os Padres remettidos para o carcere publico , aonde eraõ tratados com grandissima crueldade! Deraõ logo os Mandarins conta ao Vice-Rey , o qual mandou , que repetissem os exames , e que inquirissem com todo o cuidado os pontos , que tinha confessado Pão Diogo: recommendando lhes que lhe fizessem a causa conclua , para a julgar , em quanto hia á Provincia de *Xam-Tum* a cumprimentar o Imperador , que por alli passava. Com esta ordem tornaraõ a repetir os exames , em que lhes naõ soy possivel extorquir cousa de novo contra os Padres. Tanto que o Vice-Rey voltou de cumprimentar o Imperador , vendo os dous Mandarins assistentes , que os pontos de rebelliaõ , e trato illicito com mulheres se naõ provava contra os Europeos , disseraõ ao Presidente , que seria melhor concluir a causa no que convinhaõ as testemunhas , e vinha a ser , que os Europeos tinhaõ vindo áquelle Imperio a prégar a sua Ley , que estava prohibida pelos Imperadores , e que por esta causa deviaõ ser gravemente castigados como amotinadores do povo , e dezobedientes aos decretos do Imperador. Ans

D

nuio

nuió o Presidente á este parecer , e concluió á causa dando a sentença seguinte : *Condeno aos 2. Europeos a morrerem de garrote , por virem á China a perturbar o povo com huma Ley falsa.* A Tam Joseph condeno a desterro irremissivel , e perpetuo para fóra da China , por ser conductor dos Europeos : *Aos mais Cathequistas [ que por brevidade naõ expreso ] condeno-os a levarem cem pancadas , e hum mez de canga.*

Do Tribunal dos Mandarins das Villas forão os Padres levados ao Tribunal do Mandarim da Cidade de *Su-Cheu* , que os examinou dos meímos pontos , de que nos precedentes exames fizemos mençaõ. Naõ se cançou este Ministro com dar tratos aos Padres , e se deo por satisfeito confirmando a sentença de morrerem de garrote. Daqui passaraõ ao Tribunal do Corregedor , e Juiz do Crime , o qual os examinou miudamente da doutrina , que prégavaõ , e do sim para que vinhaõ á China a pregar a sua Ley contra os decretos do Imperador. A todas estas perguntas satisfez o P. Antonio Joseph com rios de eloquencia celestial , de tal sorte que o Corregedor , naõ obstante terem sido julgados em dous Tribunaes com pena de morte , deo a sua sentença na fôrma seguinte : *Naõ achey nestes Europeos outro crime , senaõ o virem á China a pregar huma Ley , que está prohibida por dous Imperadores.* Por tanto julgo que levém 40. pancadas , e tendo dous mezes o tormento de canga , sejaõ remettidos ás suas terras. Esta sentença soy confirmada pelo *Pu Chim* , que he o Thezoureiro das rendas Reaes , e tem voto nas causas criminaes. Destes Tribunaes passaraõ finalmente ao do Vice-Rey , q̄ pessoalmente os examinou , e porque lhe naõ agradaraõ as respostas , os ameaçou com tormentos. Naõ se assustaraõ os valerosos Soldados da Companhia de JESUS ja praticos com o exercicio de 6. mezes , em que conta-

yaõ

vaõ tantas victorias, quantas batalhas. Por mais instancias, que fez o Vice-Rey, naõ pode alcançar seneõ hum claro indicio da innocencia daquelles, a quem queria condenar como culpados; mas era tanta a sua cegueira, e ambiçaõ do premio, que esperava, lembrado do que succedera ao Vice-Rey de Fo-kien Cheu-Hio-kien; que sem attender a que 4. vezes tinhaõ sido julgados por sentença, que fossem remettidos aos seus Reynos, conforme o primeiro decreto do Imperador, só esteve pela sentença dos 3. Juizes, que os condenaraõ a morrer de garrote, a qual remetteo ao Imperador, para que a confirmasse.

Mas em quanto os Padres esperaõ no carcere a rezoluçao do Imperador vejamos a diversidade de successos, que por este respeito aconteceraõ na Corte de Pe *kim*: Tanto que os Padres, que rezidem na Corte, tiveraõ a noticia da impia sentença, que o Supremo Governador de *Nan kim* dera contra os Padres Antonio Joseph, e Tristaõ de Attimis, temendo que da sua execuçao se seguisse a total ruina da florentissima Christandade daquella vasta Provincia, naõ perdoaraõ a diligencia alguma, para ver se o Imperador deixava de a confirmar; para isto lhe interpuzeraõ hum memorial, em que reprezentavaõ a pureza da santa Ley, e a innoccencia dos Ministros, que a pregavaõ, o muito que padeciaõ os Christaos sem outro crime, que o seguir a Christo; propunhaõ-lhe como esta Ley entrára no Imperio da China no tempo da antiga familia *Mim*, a que se seguiu a familia *Cim* que prosperamente Reyna de presente ha mais de cem annos, e que em todo este tempo se naõ achou nesta Ley, nem nos seus Ministros maldade alguma, antes sendo muitas vezes accuzados por odio, e inveja de alguns, sempre os Imperadores os favoreceraõ, e o grande Imperador

D ii

Gam:

Cam-Hi a permittio em todo o Imperio. Naõ se pode dar este memorial immediatamente ao Imperador , porque depois que subio ao Trono nunca mais admittio os Europeos á sua prezença , e por isso fomos obrigados a entregá-lo a hum grande Mandarim por alcunha *Hay* ; que por ordem do Imperador *Yum chim* tem cuidado dos Europeos. Mas este Ministro , segundo a politica da sua Corte , naõ dá papel algum ao Imperador , sem que o veja primeiro , e sem que entenda será do seu agrado.

Foraõ os Padres fallar com o *Hay* , e lhe offerecerão o memorial , para que o metesse ao Imperador , mas elle se escuzou com politica dizendo , que em outra occasião fallariaõ naquelle materia : voltou segunda vez o P: Agostinho Hallerstein , e vendo o Mandarim a sua insistencia depois de informado de tudo , o que se continha no memorial , disse , que elle se naõ atrevia a meter tal requerimento , pois sabia que naõ havia ter bom despacho , e accrescentou , que naõ convinha fallar em tal materia , porque o Imperador efficazmente naõ queria Europeos nas Provincias , e que actualmente estava muito irado : por saber que se naõ tinha guardado o decreto de seu Pay , que os tinha mandado sahir para fóra do Imperio. E querendo o P. defender a justiça da sua causa , lhe repos o Mandarim : Eu bem sey a bondade da vossa Ley , mas os outros tambem dizem , que a sua he boa. Melhor era que neste Imperio naõ houvesse senaõ huma Ley ; mas isto he difficultozo de praticar. Quanto á parte do memorial , em que pedis , que os Christaos naõ sejaõ perseguidos , nisto melhor he naõ fallar , porque o Imperador pôde castigar os seus subditos , e prohibir-lhes as Leys , que quizer , principalmente dos Estrangeiros , e o contrario seria dizer , que o Imperador obrou mal , por ter castigado os Christaos. Como estes Mandarins naõ admitem

argumentos ; nem querem que lhes respondão senão á sua vontade , naõ nos ficou via , por onde fosse o memorial á maõ do Imperador ; e por isso fizemos exactas diligencias nos Tribunaes , para saber o estado da causa , mas tudo com pouco , ou nenhum effeito ; porque respondiaõ que tal causa naõ estava na sua maõ , e só com grandes cautelas admittiaõ , que se lhes fallasse em tal materia.

Era chegada a 8. lua , em que se festejava o nascimēnto do Imperador , e conforme o costume , que sempre conservaraõ os Europeos , depois que entraraõ na China , lhe fomos offerecer donativos. Nunca faltamos a esta ceremonia , porque he praxe dos Mandarins , e grandes de todo o Imperio offerecer nesta occasião algumas dadivas ao Imperador ; e se elle as acceita he grande felicidade de quem as offerece , porque se o Imperador nada recebe , he sinal que está em desgraça , e por isso quando offerecemos alguma coula logo os Christãos , e Gentios conhecidos vem perguntar , se o Imperador recebeo tudo , ou parte da offerta. As couisas que offerecemos devem ser 27. , ou 28. pares de coulas Europeas , e huma das principaes saõ 4. ou 5. frascos de tabacco da amostrinha do mais fino , que para este fim manda cada anno o Sere-nissimo Rey de Portugal , e este acceita infallivelmente o Imperador , e neste anno o recebeo ; pelo que concebemos alguma esperança , que remittisse o furor , que tinha concebido contra os Missionarios de Nan-kim ; muito mais pelo succeso , que vou a referir. Foy o Irmaõ Castelhone chamado ao interior do Palacio para retratar á Imperatriz Māy ; ( He inexplicavel o respeito com que estes Gentios veneraõ aos seus Mayores ) quando o Irmaõ chegou , ja o Imperador estava esperando em lugar inferior ao da Imperatriz. Reparou esta que o Irmaõ Castelhone naõ tinha grão algum , nem sinal de dignidade , e

disse

disse para o Imperador: Como he posivel que hu homem velho, que serve nesta Corte ha mais de 30. annos, ainda naõ traz *Tim-Gum*? Ao que satisfez o Imperador dizendo, que ja por duas vezes lho quizera dar, mas que elle o naõ quizera receber. Respondeo a Imperatriz: isto naõ convem. O Irmaõ, que estava ouvindo estas praticas, se pôs de joelhos, e com as lagrimas nos olhos se escuzou pedindo á Imperatriz, que naõ insistisse na sua petiçao; e que se elle merecia algum premio, naõ queria outro senão que favorecessem a santa Ley, e aos seus Ministros. O Imperador ficou muito admirado da humildade do Irmaõ Castelhone, e disse para a Imperatriz: Este Europeo he homem sincero, e falla do coraçao, em realidade naõ quer grão algum. Instou a Imperatriz, que se lhe devia dar; e vendo o Imperador ao Irmaõ ja perturbado, lhe disse, que fizesse o retrato, e que no dia seguinte cumpriria com o seu desejo. Estavaõ presentes a este acto mutos Eunucos, que logo promulgaraõ o successo com grande confusaõ sua, por ver que Castelhone taõ fortemente repugnava, ao que tantos appetecem; principalmente neste Imperio, aonde saõ computados por gente do povo, os que naõ trazem na cabeça o sinal da sua dignidade. No dia seguinte foy o Irmaõ Castelhone ao Paço, e antes de entrar no lugar da pintura, fallou a hum grande Mandarim, que era da comitiva da Imperatriz, para que lhe reprezentasse a grande repugnancia que tinha de receber a dignidade, com que o queria honrar. Respondeo-lhe o Mandarim, que bem conhecia o seu coraçao, mas que ja naõ tinha remedio, porque ja estava passado decreto do Imperador. Ficou taõ triste com esta noticia, que naõ pode reter as lagrimas. Mas naõ deixamos de estimar muito esta sua promoçao para Mandarim da 3. ordem, julgando que a benevolencia que experimentava

perimentava no Imperador, e as diligencias; que o Irmaõ Castelhone tinha feito, ja fallando aos principaes Ministros da Corte, ja dizendo ao Irmaõ da Imperatriz, que naõ queria outra paga do seu Mandarinado, senaõ a liberdade dos Missionarios, poderiaõ fazer, que o negocio de *Nan kim* tomasse diverso semblante.

Mas como o Imperador de dia, e de noite trata com os *Lamaces* insignes feiticeiros, inimigos declarados da Ley de Christo, lhe tem escurcido de tal sorte a luz da razaõ, que sem attender nem á innocencia dos douz condenados em *Su Cheu*, nem aos rogos do Irmaõ Castelhone, com summo segredo confirmou a sentanca do Vice-Rey de *Su-Cheu*, accrescentado só, que se executasse no carcere, e sem publicidade. Achavaõ-se por este tempo os Padres Antonio Joseph, e Tristaõ de Attimis no carcere de *Cha-Cheu-kien* na Cidade de *Su Cheu* da Provincia de *Nan kim*, quando aos 13. de Settembro de 1748. lhe entraraõ pela porta alguns Ministros de Justica, e obrigaraõ aos mais prezos, que andavaõ livremente espalhados por todo o distrito do carcere ( o qual conforme o costume daquelle Imperio consta de muitos quartos com seus pateos de permeyo ) a que se recolhessem aos repartimentos mais interiores, deixando aos Padres na parte mais proxima á porta do carcere, aonde por 7. mezes tinhaõ habitado com alguma variedade no trato; porque algum tempo além das cadêas ao pescoço lhes puzeraõ algemas nas maõs, e lhes meteraõ os pés no tronco, outro tempo lhe tiraraõ as prizoens, e só quando vinhaõ os Mandarins ao carcere, lhas tornavaõ a pôr, o que deveraõ á natural bondade de alguns carcereiros. Feita esta diligencia, entrou o carcereiro com hum Mandarinete, e lhes trouxeraõ hum esplendido jantar, que, por ser coufa nova, lhes causou grande admiraçao. Escuzaraõ-se os Padres

de

de comer, suspeitando, que as viandas vinhaõ envenenadas , e tambem porque se queriaõ preparar para a morte , de que era aquelle mimo o mais certo avizo. Instou o Mandarinete dizendo que se naõ podia fazer aquella affronta aos grandes Mandarins , que uzando da sua piedade lhes mandaraõ preparar aquellas iguarias. Consistia o banquete em 4. pratos de carne de porco , e gallinha , arroz , e bredos com 6. po po , que saõ huns pequenos merendeiros. Agradeceraõ os Padres a urbanidade dos Mandarins, e porque o P. Tristaõ de Attimis importunado pelo cereiro comeo alguma cousa , foy logo obrigado a lançá-lo fóra com vomitos violentissimos : tanta era a efficacia do veneno. Com grande consolaçao das suas almas passaraõ os Padres o restante daquelle dia , entendendo que era chegado o do seu martyrio. Tanto que se cerrou a noite , entraraõ no carcere dous Mandarins, e lhes disseraõ por zombaria , que brevemente iriaõ para o Ceo. Logo entraraõ varios belegins , e algozes , e quizeraõ separar os dous amados companheiros ; mas foy tal a ternura com que o P. Antonio Joseph lhes pedio , que os deixassem reconciliar por hum breve espaço , que a melma fereza dos algozes se vio obrigada a conceder lho. Sendo ja nove horas da noite , os separaraõ os algozes, para porem o ultimo complemento á sua tyrannia. O modo com que os martyrizaraõ , conforme referio hum dos mesmos algozes , foy desta maneira. Prenderaõ lhes as maõs a traz , e amarrados a huma estaca lhes puzeraõ papeis molhados no rostro , com que lhe tapavaõ olhos, ouvidos , nariz , e bocca ; forao multiplicando os papeis para de todo lhes impedirem a respiraçao ; mas vendo os Mandarins , que assistiaõ , que a morte se dilatava mais , do que elles dezejavaõ , ordenaraõ aos algozes , que lhes dessem garrote. Deste modo acabaraõ o seu martyrio,

tyrio; tanto mais glorioso, quanto mais dilatado.

Na mesma noite meterao os cadaveres em huns caixoens, a que chamaõ *Quan-Cai*, e no dia seguinte sahiraõ do carcere, e forao conduzidos por ordem de justiça para o lugar da sepultura, que dista da Cidade pouco mais de hum estadio Sinico, que he a decima parte de huma legoa; aonde costumaõ enterrar os peregrinos, e desamparados. Tambem neste lugar enterraõ aos que morrem no carcere, sem serem justicados por malfeiteores. Sobre os caixoens escreverao a cada hum a sua alcunha Sinica. Feita esta diligencia, puzeraõ guardas ás sepulturas, para que os Christaos naõ tiraalem daquelle lugar os veneraveis cadaveres. Contentaraõ-se os Christaos com pôr sobre a sepultura huma pedra com alguns caracteres, para que com o tempo se naõ extinguisse a memoria do lugar, em que estavaõ depositadas aquellas santas reliquias. Tanto que chegou a Macao a alegre noticia do martyrio dos Veneraveis Martyres de *Nan-kim*, se festejou com toda a solemnidade possivel; porque além dos repiques, e luminarias, com que as duas Casas da Companhia publicaraõ a sua alegria concorreraõ todas as Familias Religiosas, e mais nobreza á nossa Igreja de *S. Paulo*, aonde se cantou o *Te Deum*: houve Missa solemne, e corou todo o festejo hum eloquente Panegyrico dos gloriosos Martyres; em que naõ só se celebrava a generosa constancioia, com que deraõ a vida pela Fé, que professavaõ, mas tambem as heroicas virtudes, com que dos primeiros annos tinhaõ adornado suas almas para taõ gloriosas coroas.

Foraõ portentosos os finaes, que se observaraõ no Ceo antes da morte dos gloriosos Protomartyres de *Nan-kim*. Em Sabbado de Alleluia aos 13. de Abril de 1748: viraõ muitos Christaos, e Gentios de diversas regioes

E

da

da China humā relplandecente Cruz ; que appareceo na Lua. Em outra occasiaõ , estando o Ceo limpo , se vi- raõ cinco faixas pretas , que causavaõ horror com o seu aspecto. E de *Su-Cheu* escreve hum Sacerdote Portuguez, chamado Manoel Joseph ; que chovera sangue naquelle Cidade. Movidos destes prodigios , e de huma epidemia, que imediatamente se seguió á morte dos Veneraveis Padres : começaraõ a dizer os Gentios publicamente que o Deos dos Christaõs estava irado contra *Su-Cheu* pelas injurias , que se fizeraõ á sua Ley , e pela morte injusta, que se tinha dado aos seus Ministros : esta voz naõ só corria entre os do povo , mas tambem entre os Mandarins; de sorte , que o Vice-Rey se vio obrigado a convocar al- guns Bonzos , e sem perdoar a despezas mandou ; que fossem ás sepulturas dos Europeos , e lhe offerecessem sa- crificio , conforme os seus ritos , para que cessasse os ca- stigos ; que ja tanto á sua custa experimentavaõ.

Depois de referir a prizaõ , e glorioſa morte dos Veneraveis Protomartyres de *Nan-kim* , parece justo dar huma breve noticia das suas vidas ; para que se veja , que estes bons Soldados da Companhia de Jesus naõ al- cançaraõ a coroa na ultima batalha , sem primeiro se en- sayarem no exercicio-das virtudes ; e abnegaçaõ das pa- ixoens ; que tanta guerra fazem aos que militaõ debaiõ das bandeiras de Christo. Era o P. Antonio Joleph natu- ral de Lisboa , gloriaſa Patria para todos os seus natu- raes , e com muita especialidade para os Antonios. Es- tudou letras humanas no Collegio de Santo Antao. No anno de 1725. embarcou para a China por familiar do Embaixador Alexandre Metélio de Sousa e Menezes. Depois de acompanhar o Embaixador até á Corte de Pe-kim , voltando a Macão deo de maõ a todas as espe- ranças , de que os seus grandes talentos se faziaõ acredo- res ;

res ; entrando na Companhia de Jesus aos 25. de Dezembro de 1727. Logo no Noviciado deo taõ agitantados passos no caminho da virtude , que sendo mandado para Manilla a continuar os Estudos edificou tanto na viagem , aos que hiaõ em sua companhia , que affirma o P. Fr. Manoel dos Remedios Prior actual do Convento de Santo Agostinho em Macáo , seu companheiro naquela navegaçao , que quando olhava para elle , pela humildade , e modestia religiosa , que nelle observava , lhe pronosticava o coraçao , que aquelle Noviço havia de ser hum grande Santo.

Em Manilla aproveitou tanto nas virtudes , e letras , que os seus Mestres o propunhaõ por exemplar aos condiscipulos. Acabados os estudos voltou a Macáo , aonde os Superiores , passado pouco tempo , lhe destinaraõ para emprego do seu zelo , e desafogo do seu espirito a Mislaõ da Provincia de *Nan-kim* , aonde teve muitas occasioens de provar a sua virtude ; porque alguns máos Christãos reprehendidos severamente pelo Veneravel Padre do seu máo procedimento o delataraõ impiamente de graves crimes ao Padre Vice-Provincial da China. Por esta causa indo o Padre Antonio Gomes por Comissario a *Nan-kim* , depois de feitas exactas diligencias , para tomar conhecimento da causa do Veneravel Padre Antonio Joseph por juramento de mais de 30. testemunhas achou que estava inocente ; e chamando-o lhe comunicou a diligencia , a que tinha vindo , animando-o a que continuasse no fervor , e zelo com que promovia a gloria de Deos na conversaõ das almas. O Veneravel Padre lhe disse sem turbaçao , que só sentia o tivessem por máo , por ficar assim menos habil para a conversaõ dos Gentios , e edificaçao dos Catholicos : que no que tocava á sua pessoa recebia aquellas maledicencias por especial favor de

Deos , querendo que elle neste mundo purificasse a sua alma ; acrecentando , que fazendo elle em outro tempo reflexão sobre a sua vida , e vendo que tudo lhe succedia prosperamente , se sentira interiormente movido com hum vehemente desejo de padecer por amor de Deos , e que julgava que aquelle seu desejo tinha sido aceito por Deos , pois até o presente de huns trabalhos fazia degrão para outros mayores. O P. Manoel Joseph , que foy muito tempo seu Confessor , e companheiro na Missão , me affirmou , que se confundia todas as vezes , que o confessava pela miudeza , e contrição , com que se acuzava das menores imperfeições , e que vendo-o celebrar o Santo Sacrificio da Missa se enternecia pelas continuas lagrimas , em que se derretia a sua devoção. No amor dos inimigos foy tão heroica a sua virtude , que sendo o Apostata Diogo Madeira a principal causa dos repetidos tormentos , que padeceo antes do martyrio , lhe escreveo do carcere duas cartas exhortando-o a que pedisse perdaõ a Deos da sua infidelidade , e que quanto era da sua parte lhe perdoava toda a infamia , e tormentos , que por seu respeito tinha padecido. Tinha o Veneravel P. Antonio Joseph 40. annos de idade ; 21. de Companhia , e 11. de Missionario na Provincia de Nankim , aonde colheo muitos frutos para Deos ; por cuja causa foy morto no carcere de Su-Cheu aos 13. de Setembro de 1748.

O Veneravel Padre Tristaõ de Attimis de Illustre familia , era natural de Friuli. De idade de 18. annos entrou na Companhia de Jesus na Provincia de Veneza : nella continuou os seus estudos , até ensinar Filosofia com grande esplendor. Porém considerando quanto mais agradavel he a Deos o emprego da conversão das almas , movido de superior impulso , pedio aos Superiores

res , que o māndassem para as Missoens do Oriente , e fendo-lhe concedida a da China , partio para Portugal ; aonde se embarcou com outros Missionarios da mesma Companhia ; e foý tal o exemplo , que deo a todos na viagem , que commummente lhe chamavaõ o Missionario Santo. Chegon a Macão em Setembro de 1744. , e no seguinte anno lhe foý determinada a Missaõ de Nan-kim , por ser huma das mais gloriosas , que a Companhia abrio no Imperio da China. Foy prezo em Cham-Xó aos 11. de Dezembro de 1747. , e fendo levado dian-te do Mandarim carregado de cadeas , este lhas mandou tirar , recommendando-e ao Mandarim de armas o tratas-se bem , porque lhe parecia homem santo. Nos exames acompanhou sempre ao Veneravel Padre Antonio Joseph , mas como naõ estava ainda pratico na lingua Sinica , naõ se podia explicar diante dos Mandarins ; como dezejava , mas era tal a compoziçāo de seu gesto , e acçoens , que os mesmos Barbaros se sentiaõ interior-mente movidos a venerá-lo. Nos tormentos do carcere ; e prizoens acompanhou igualmente ao Veneravel Padre Antonio Joseph : sómente nos exames naõ foý atormentado nos pés , mas parece , que Deos lhe quiz dar igual coroa , prolongando-lhe o martyrio , pois fendo o primei-ro que foý prezo , foý o ultimo no martyrio. Tinha o Veneravel Padre Tristaõ de Attimis 41. annos de ida-de , e 23. de Companhia. Morreo pela Fé , que pré-gou por tres annos na Provincia de Nan-kim aos 13. de Se-tembro de 1748. Estas saõ as noticias , que pude alcan-çar do glorioso martyrio , e vidas dos Veneraveis Pa-dres Antonio Joseph , e Tristaõ de Attimis , as quaes me pareceo justo communicaraos zelozos da Gloria de Deos , e da propagaçāo da Fé de Christo ; e junta-mente

38

## Relação Summaria.

mente aos Bemfeitores destas Missoens, para que naõ cessem de rogar a Deos pela sua conservação, e aumgimento.

# F I M.

Vende-se na mesma Officina atraç de Santo Antonio da Sé, e nos papelistas do terreiro do Paço, e nos cegos pelas ruas.

Faculdade de Filosofia

Ciências e Letras

Biblioteca Central

